

Projeto de Lei nº 3788, de 2019

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Ementa:

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos.

Explicação da Ementa:

Aumenta para 1 a 3 anos de reclusão, e multa, a pena cominada para o crime de promover tumulto, praticar ou incitar a violência ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos, bem como prevê o seu agravamento em 1/3 na hipótese de o agente estar sob a influência de álcool ou substância psicoativa que determine dependência, além de aumentar para 1 ano o prazo mínimo de impedimento de comparecer às proximidades de estádio. Torna, ainda, crime a venda de bebida alcoólica no interior de estádio esportivo.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 01/07/2019

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 25/02/2021 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

01/07/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 25/02/2021 - Alteração na composição da comissão)

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Plínio Valério (encerrado em 12/11/2019 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

25/02/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Leila Barros, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

19/12/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 13h16, o relatório da Senadora Leila Barros, com voto pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.

19/11/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

12/11/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/11/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 12/11/2019, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CE pela aprovação da matéria. À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 361-367 - DSF nº 176

07/11/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 63ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 12/11/2019.

30/10/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido relatório do Senador Plínio Valério com voto pela aprovação do projeto (fls.6 a 8).

09/10/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Plínio Valério, para emitir relatório.

09/07/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

01/07/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Prazo para apresentação de emendas: Primeiro dia: 03/07/2019.

TRAMITAÇÃO

Último dia: 09/07/2019.

01/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação: Encaminhado à publicação.
Às CE e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém cinco folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 57-63 - DSF nº 97

Publicado no DSF Páginas 64 - DSF nº 97

01/07/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/07/2019 a 09/07/2019.
Perante a SF-CE.

01/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº108, em 01/07/2019.

DOCUMENTOS

PL 3788/2019

Data: 27/06/2019

Autor: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/07/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às CE e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém cinco folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 30/10/2019

Autor: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebido relatório do Senador Plínio Valério com voto pela aprovação do projeto (fls.6 a 8).

DOCUMENTOS

Listagem ou relatório

Data: 12/11/2019

Autor: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 63ª Reunião CE

P.S 104/2019 - CE

Data: 12/11/2019

Autor: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 12/11/2019, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CE pela aprovação da matéria. À CCJ.

Relatório Legislativo

Data: 19/12/2019

Autor: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 13h16, o relatório da Senadora Leila Barros, com voto pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.
